



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos e Convênios

Memorando Circular nº 001/2020-CooProC

Belo Horizonte, 12 de maio de 2020.

Assunto: Orientações sobre parceria para acesso informações sistema SUSFácilMG

Prezados (as) Defensores (as),

Informamos que a Defensoria Pública, com a finalidade de possibilitar o acesso dos defensores públicos às informações constantes do sistema **SUSFácilMG**, após a realização de várias tratativas, encaminhou ofício à SubSecretaria de Regulação em Saúde solicitando o estabelecimento da parceria.

Em resposta, a Subsecretaria atendendo a nossa solicitação e considerando a urgência do pedido, em razão da situação de pandemia pelo COVID 19, **já estabeleceu**, à princípio, um fluxo de encaminhamento dos pedidos dos defensores, que será abaixo explicitado.

Esclarecemos que a parceria possibilitará consultas junto às Centrais de Regulação da SES/MG, acerca de informações de internação/transferência e andamento da busca de leito.

Assim, os defensores, para obterem informações constantes no sistema **SUSFácil MG**, deverão:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Coordenadoria de Projetos e Convênios
Rua Guajajaras, nº 1.707, 7º andar, bairro Barro Preto - Belo Horizonte/MG
CEP 30180-099- Tel (31) 3526-0399 / 0321 - projetos@defensoria.mg.def.br

Assinatura



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos e Convênios

A) Realizar contato telefônico inicial com a Central Reguladora de sua região, apresentada na planilha anexa e, **concomitantemente** envia a partir de um endereço de e-mail institucional (previamente informado à Central Reguladora), a solicitação de informações de um paciente específico.

Observação 1: os e-mails dos defensores que tem atribuição na área de saúde, foram informados às Centrais de Regulação para controle, de acordo com a exigência feita pela Subsecretaria de Regulação em Saúde. **Somente os defensores que constam da planilha anexa poderão fazer contato com a Central de Regulação da sua Região.**

Observação 2: Caso algum defensor não tenha sido cadastrado e deseje ser inserido para ter acesso ao sistema, este deverá encaminhar e-mail à Cooproc – Coordenação de Projetos e Convênios, projetos@defensoria.mg.def.br, para que a informação seja repassada para a Central de Regulação da sua região.

Observação 3: Os telefones e emails das Centrais de Regulação foram devidamente informados na planilha anexa. Além disso, as unidades da DPMG foram inseridas de acordo com a abrangência de cada Central de Regulação. **Favor observar atentamente qual Central pertence a unidade da DPMG a que V.Exa. esta vinculado.**

B) No momento da realização do contato com a Central de Regulação, o defensor público deverá informar **o número do laudo SUSFÁCILMG ou nome completo, data de nascimento e nome da mãe do paciente em questão**, para garantir a correta identificação do mesmo no sistema.

C) A resposta da equipe da Central Reguladora será encaminhada pela mesma via de comunicação (correspondência eletrônica institucional), e **não serão fornecidas informações por telefone.**

Handwritten signature in blue ink.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos e Convênios

D) Somente serão fornecidas pelas Centrais de Regulação informações referentes à solicitação de internação/transferência e ao andamento da busca de leito.

Observação: informações clínicas (histórico e evolução diária) são restritas e sigilosas, portanto não poderão ser disponibilizadas pela Central Regulação. Estas devem ser solicitadas diretamente ao paciente ou responsável.

Por fim, solicitamos a V.Exas. que, em havendo necessidade de acionar à Central de Regulação em Saúde, sejam observados os parâmetros acima informados.

Posteriormente, quando for formalizado o TCT, uma cópia do mesmo será enviada a todos, para conhecimento.

Estamos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser

Defensora Pública – Madep 480

Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias